

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 205/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 16/09/2019.

Ao décimo sexto dia do mês de Setembro de 2019, às 10h, Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s de governo: Ana Maria da Silva (SMDHC), Jacielma Costa (SMADS), Sabrina Carvalho (SMJ), Letícia Gaion (SMJ - Suplente), Claudia Bice Romano (SF – Suplente, assumindo titularidade), Andrea Munhoz (SMS), Marcos Saraiva (SME), Mauro di Domenico (SEME)

Conselheiros da Sociedade Civil: Rute Francisca da Silva (Suplente, assumindo titularidade), Fernando Júnior, Edivaldo Luiz Silva (Suplente, assumindo titularidade), Liliane Ferreira, Flariston Francisco da Silva, Écio Almeida Silva (Suplente), Karina da Gama (Suplente), Carlos Alberto de Souza Junior, Cleusa de Almeida, Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente).

O presidente solicita a inversão de pauta para melhor andamento dos trabalhos. Serão discutidos os pontos 1.1- Prorrogação de período de captação para o Edital FUMCAD 17, 2. CPR, 3. CPPP, 4. Informes e após o ponto 1.2 - Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares.

PAUTA:

1. Mesa Diretora

1.1 Prorrogação de período de captação para o Edital FUMCAD 17

Tendo em vista garantir que as organizações realizem a captação para seus projetos de

maneira mais efetiva, o CMDCA prorrogará a captação até 27/12/2019, último dia de expediente bancário.

Encaminhamento: Tendo em vista a necessidade de quórum qualificado para aprovação da proposta, 13 conselheiros são favoráveis à proposta. Será publicado comunicado no Diário Oficial.

1.2 Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares

Presidente informa que em 29/08 foi elaborado ofício à SMDHC solicitando informações quanto às contratações e articulações necessárias para realização do pleito, realiza a leitura do ofício e enfatiza a falta de devolutiva até o momento, mesmo tendo recebido algumas informações da Secretaria Executiva do conselho de que os encaminhamentos haviam sido realizados.

Vice-presidente Ana Maria da Silva aponta que a equipe da SMDHC está tomando as devidas providências para a realização do Processo Eleitoral e que há muita responsabilidade, muitas secretarias e serviços envolvidos. Não é um processo de fácil realização para a SMDHC, assim como para o Conselho. Aponta que devem pensar na fragilidade dos Conselhos dado o que se tem observado e acompanhado. Ademais, há dezenas de candidatos em campanha e entende que não há motivo relevante para suspensão ou adiamento do pleito. Sugere calma nos encaminhamentos, para que o

processo ocorra plenamente.

Lourival Nonato, representante do Fórum Municipal DCA, faz a leitura de um documento do Fórum que delibera a suspensão da indicação para a Comissão Eleitoral até que sejam realizados os devidos esclarecimentos e encaminhamentos.

Conselheiro Fernando Júnior faz alguns questionamentos quanto ao Processo Eleitoral:

I – Está sendo garantida a estrutura? II – Houve a substituição das representações do poder público na Comissão? III – Há articulação com o Prefeito par acompanhamento do processo? IV – Como será realizada a divulgação e comunicação? V – Como será realizado transporte de urnas? VI – Como será realizada a apuração dos votos? É necessário reiterar a necessidade de que haja devolutiva sobre as solicitações realizadas pelo presidente.

Entre outros questionamentos, Conselheiro Fernando Júnior diz se sentir mais confortável em adiar a data para realização do pleito, desde que garantidas as respostas da administração e os encaminhamentos necessários para realização do processo eleitoral.

Conselheiro Eduardo Pedro questiona quanto a deliberação da Comissão Eleitoral Central conforme ata do dia 31/05 onde estavam presentes as Conselheiras Marisa Fortunato, Solange Cristina Castro Sampaio e Sabrina Ribeiro Carvalho na qual deliberam que somente serão dispensados de entregar a documentação disposta no inciso VIII os conselheiros titulares

e suplentes que exerceram a função.

Eduardo ainda esclarece que no edital do Processo Unificado de 2015 deixa claro a condição do suplente no Art. 21.

Diversos munícipes realizaram manifestações quanto às suas insatisfações, em sua maioria com o “de/para” e falta de divulgação.

A reunião é pausada por 10 minutos para alinhamento dos conselheiros. O presidente estabelece que o teto da reunião será prorrogado até às **13h30**. Os presentes são favoráveis ao ato.

Retomados os trabalhos, são realizadas duas propostas:

I – Conselheira Ana Maria da Silva propõe que seja agendada uma extraordinária para que sejam realizados os devidos esclarecimentos, encaminhamentos e a documentação seja apresentada e se possa romper com a ansiedade e a descrença nas ações. Então, em momento posterior, poderiam pensar se de fato valeria a pena decidir pelo adiamento do pleito. Pede o dia de hoje para que sejam organizadas as informações para disponibilização aos conselheiros, uma vez que a administração já está fazendo os devidos encaminhamentos. Sugere que a data do pleito seja mantida.

II – Conselheiro Fernando Junior propõe que a Eleição seja adiada para 24/11, com sessão extraordinária a ser realizada em 10 dias para apresentação dos esclarecimentos e propostas de planejamento para as ações de divulgação, transporte, apuração, formação e demais questionamentos apresentados até o momento.

Encaminhamento: Os 07 representantes de governo são favoráveis à proposta I e os 07 representantes da sociedade civil são favoráveis a proposta II. Tendo em vista o empate, é utilizado o voto de desempate, conforme estabelecido no artigo 24 do Regimento Interno. Logo, o presidente vota pela proposta II, alterando a data da eleição para o dia 24/11.

O conselheiro Marcos solicita que o horário de realização da votação conste em ata, uma vez que a reunião estava prevista até às 13h30. A votação foi realizada às 13h39.

2. CPR

2.1 Registros

São apresentados os seguintes registros para concessão ou renovação:

0038/94	INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - IHDI	36 MESES
---------	--	----------

	0120/94	JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS - JUNTOS	12 MESES	
	0231/94	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	36 MESES	
	0268/94	ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA	36 MESES	
	0419/94	FUNDAÇÃO FRANCISCA FRANCO	12 MESES	

1455/09	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO	12 MESES
1619/11	INSTITUTO SÃO PAULO MELHOR	36 MESES
2159/18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE CAMILA	12 MESES
2248/19	ASSOCIAÇÃO BEM COMUM	12 MESES

	2249/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KADOSH ADONAI	12 MESES	
	2250/19	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNINDO FORÇAS	12 MESES	
	2251/19	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PITÁGORAS	12 MESES	
	2252/19	FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	12 MESES	

	2253/19	ONG NÚCLEO DE TERAPIAS – VALOR DO EU	12 MESES	
	2142/18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO	12 MESES	
	2150/18	ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL PARA TODOS	36 MESES	
	2245/19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VIRGÍNIA - ITAJUÍBE	12 MESES	

2246/19	ASSOCIAÇÃO SEMPRE JUNTOS	12 MESES
2247/19	INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO - INDE	12 MESES

Encaminhamento: Os registros são aprovados por unanimidade.

3.CPPP

3.1 Alteração do cronograma apresentado no edital 2019

É apresentado o seguinte cronograma:

- **28/06/2019** - Reunião Extraordinária para Aprovação do Edital FUMCAD 2019;
- **Em até 05/07/2019** - Publicação do Edital em DOC;
- **De 05/08/2019 a 05/09/2019** - Apresentação de Projetos ao CMDCA;

- **Em até 10/09/2019** - Publicação dos projetos apresentados;
- **De 11/09/2019 a 13/09/2019** - Recebimento de pedidos de correção ortográfica da publicação nº 157/CMDCA-SP/19 deste CMDCA e/ou possível ausência de não publicação;
- **Em até 18/09/2019** - Publicação da etapa acima;
- **Em 02/10/2019** - Publicação final dos projetos habilitados em 1º fase;
- **De 02/10/2019 a 25/10/2019** - Avaliação Técnica da Comissão Permanente Intersecretarial dos projetos habilitados - 2º fase;
- **De 28/10/2019 a 26/11/2019** - Avaliação Técnica da Comissão Permanente de Políticas Públicas/Comissão de Edital dos projetos habilitados - 3º fase;
- **Em 02/12/2019** - Reunião Extraordinária CMDCA para apresentação dos projetos aprovados;
- **Em até 07/12/2019** - Publicação dos projetos aptos e não aptos;
- **De 09/12/2019 a 13/12/2019** - Interposição de recursos;
- **De 16/12/2019 a 28/01/2020** - Análise dos recursos pela Comissão Permanente de Políticas Públicas/Comissão de Edital - 4º fase;
- **Em 03/02/2020** - Reunião Extraordinária CMDCA para apresentação e ciência dos resultados dos recursos;
- **Em até 08/02/2020** - Publicação final dos projetos aprovados como aptos pós-recursos.

Encaminhamento: Tendo em vista a necessidade de quórum qualificado par aprovação do novo cronograma, a proposta é aprovada por 13 conselheiros.

4. Informes

4.1 CCA's

Presidente informa que houve uma audiência pública para tratar do tema e que foram realizados encaminhamentos solicitando esclarecimentos às secretarias envolvidas, porém sem retorno efetivo até o momento.

Conselheiro Júnior aponta que a CPMA, ao tomar conhecimento da devolutiva das Secretarias, que não esclareciam as informações solicitadas, há a necessidade de medidas mais drásticas por parte do CMDCA. Alguns munícipes apontam sua insatisfação com a falta de informações sobre o processo de transferência dos CCA's para a SME, seus objetivos e critérios.

São realizadas as seguintes propostas:

I- Conselheiro Flariston propõe que o Conselho vote um posicionamento pela suspensão imediata dos trâmites estabelecidos em decreto, que visem à diminuição de vagas e troca de Secretaria responsável.

II- É solicitado por todos que o Conselho tenha uma postura mais rígida no acompanhamento da matéria. É sugerido que o CMDCA consulte o COMAS quanto às providências que vem

sendo adotadas, assim como as discussões realizadas em grupo de trabalho específico.

III-Conselheiro Júnior, considerando as atribuições do CMDCA, sugere que os questionamentos que o Conselho possui sejam oficializados.

IV-Conselheiro Écio sugere que o COMAS seja oficiado visando garantir a participação do CMDCA no grupo de trabalho específico.

V- Presidente sugere além do já proposto, que haja uma reunião entre mesa diretora do CMDCA, mesa diretora do COMAS.

Encaminhamentos:

Proposta I + V (englobando propostas II, IV e V) : 07 conselheiros são favoráveis a proposta – Liliane, Júnior, Rute, Flariston, Edivaldo Cleusa e Carlos. 07 conselheiros são contrários: Ana Maria, Jacielma, Sabrina, Cláudia, Andrea, Marcos e Mauro. Tendo em vista o empate, é utilizado o voto de desempate, conforme estabelecido no artigo 24 do Regimento Interno.

Eduardo questiona novamente quanto a decisão da Comissão Eleitoral Central quanto a decisão tomada na ata do dia 31/05, a qual ficou deliberado que seria apresentado a resposta na próxima reunião extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 13h39, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.